INDICAÇÃO Nº 008/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Indico ao Executivo Municipal que seja construído um muro de contenção e rampas de acesso à Rua de cima, via pública esta existente atrás da Igreja, na Comunidade de Igrejinha do Acácio."

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição trará mais segurança, conforto e, principalmente, melhor acessibilidade para os transeuntes daquela Comunidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 08 de janeiro de 2021.

ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB